ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.410, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 27.599,45 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.558, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 27.599,45 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), para o pagamento de despesa do exercício de 2008, não empenhada na época oportuna, referente a prestação de serviços de construção e fornecimento de materiais do aditivo contratual nº 024/2008 – contrato administrativo nº 608/2007.

10– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01– UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICIPIO
1236100482.053-Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB:
4490.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 27.599,45

Art. 2º –O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

10– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01– UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICIPIO
1236100482.054-Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 27.599,45

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de setembro de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

. Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração